



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO VI

ANGICO, SEGUNDA, 23 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 455

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4552025441**

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /045-2025/CMAS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /035-2025/PMA 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 45/2025 de 18 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Parecer Favorável do Conselho referente à Emenda Parlamentar da PROFESSORA/SENADORA DORINHA SEABRA RESENDE e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Angico -TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal n° 051/95 de 24 de novembro de 1995 e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alteradas na Lei Municipal de n° 188/2011 que institui o Conselho.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO, que deve ser feito a resolução do CMAS para regulamentar a o Parecer Favorável de aprovação referente à Emenda Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na 97ª Reunião Ordinária realizada em 18 de Junho de 2025, o **PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE**

50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinada pela PROFESSORA/SENADORA DORINHA SEABRA RESENDE, ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Angico - TO. O referido recurso é destinado para Custeio dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico, 18 de Junho de 2025.

Lislane Alves Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Portaria n° 14/2025, de 25 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2025 PROCESSO ADM. N° 940/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGICO/TO CNPJ 25.064.098/0001-71; CONTRATADA: LR&G MUSICA LTDA, CNPJ n° 44.686.737/0001-85; **OBJETO:** Contratação de show artístico da dupla Lucas Roque e Gabriel, comemoração ao dia do Evangélico de Angico/TO, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, na Quadra de Esportes. Horário do show 21:30 duração do show 01:10 (uma hora e dez minutos). **Valor total:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); dotação **10.07.13.392.0471.2.004- festividades civis e comemorações.** Vigência: 30/07/2025.

Angico/TO, 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGICO

CLEOFAN BARBOSA LIMA - PREFEITO